

Vitória (ES), Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.237,45 (mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), para 22 veículos do Lote 01.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de assinatura.

Vitória, ES, 14/08/2017.

GEACO/COSER
Protocolo 336589

RESUMO DO CONTRATO Nº.127030.

CESSIONÁRIO: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CEDENTE: ZETRASOFT LTDA. com base no "caput" do Art. 25 da Lei 8.666/93 - Processo de Inexigibilidade de Licitação 041/2017.

ÓRGÃO: Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo .

OBJETO: Cessão do direito de uso do licenciamento do sistema ECONSIG - sistema eletrônico via internet de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento e do Módulo do Servidor.

VALOR: Conforme previsto na Cláusula Oitava do contrato.

PRAZO: Conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do contrato.

Vitória, ES, 15.08.2017.

GEACO/COSER
Protocolo 336816

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DO LICENCIAMENTO DO SISTEMA ECONSIG - SISTEMA ELETRÔNICO VIA INTERNET DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES, Nº 120050.

CONTRATANTE: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: ZETRASOFT LTDA.
OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 01.09.2017.

Vitória, ES, 15.08.2017.

GEACO/COSER
Protocolo 336821

Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -

NOTIFICAÇÃO Nº 39/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 78051320

DATA: 05/06/2017

AUTUADO: TRIAD IMAGINOLOGIA MÉDICA LTDA

RAMO: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
CNPJ: 05.193.129/0001-87

DECISÃO FINAL

Trata o presente de processo administrativo sanitário instaurado na data 05/06/2017, lavrado em desfavor do estabelecimento TRIAD

IMAGINOLOGIA MÉDICA LTDA, localizado à Rua Desembargador Sampaio, nº 192, Praia do Canto, Vitória/ES CEP: 29.055-250, já qualificado nos autos, por manter medicamentos com prazo de validade expirado, armazenados juntamente com outros próprios para uso infringindo o Art. 63, XII da Lei Estadual 6066/99.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na notificação encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

Face ao exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **JULGO** procedente o auto de infração e apreensão lavrado em desfavor do autuado.

Presentes as circunstâncias atenuantes previstas no Art. 50, I, da Lei n.º 6.066/99.

Nos termos dos Arts. 49 e 52 da Lei n.º 6.066/99, a infração sanitária deve ser classificada como **LEVE**, impondo-se ao infrator como penalidade **ADVERTÊNCIA** nos termos dos art. 54, I, da Lei nº 6.066/1999 e **INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS APREENDIDOS** relacionados no auto de apreensão nº 15248790102062017 com entrega de nota fiscal comprovando o descarte no prazo máximo de **30 dias** que deverá ser entregue neste setor, nos termos do art. 54, V da Lei 6066/99.

Empresa fez a inutilização dos produtos apreendidos em 18/07/2017.

Fica o autuado NOTIFICADO desta decisão final na data de seu recebimento, na forma da legislação em vigor. Notificamos ainda ao infrator que a Decisão Final será publicada em Diário Oficial conforme prevê o artigo 95 da Lei Estadual nº. 6.066 de 31/12/1999.

Vitória (ES), 08 de agosto de 2017.

MARIA DO CARMO BONINSENHA
Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária/GEVS/SESA/ES
Protocolo 336779

NOTIFICAÇÃO Nº 41/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 77932994

DATA: 29/05/2017

AUTUADO: CRDO CENTRO DE RADIODIAGNOSTICO ODONTOLÓGICO LTDA

RAMO: RADIODIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO

CNPJ: 36.365.161/0002-07

DECISÃO FINAL

Trata o presente de processo administrativo sanitário instaurado na data 29/05/2017, lavrado em desfavor de CRDO CENTRO DE RADIODIAGNOSTICO ODONTOLÓGICO LTDA, localizada à Rua primeira Avenida nº 72, salas 101 e 102, Laranjeiras, Serra/ES CEP: 29.165-155, já qualificado nos autos, por não cumprimento do cronograma de adequações estabelecido no Termo de

Obrigações a Cumprir assinado em 19/09/2016; por não apresentar levantamento radiométrico e testes de controle de qualidade para equipamento de raio-x instalado em nova sala; por não apresentar teste de controle de qualidade que comprovem adequação das vestimentas plumbíferas; por não possuir projeto arquitetônico da reforma da área física aprovado pela VISA.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na notificação encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

Face ao exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **JULGO** procedente o auto de infração lavrado em desfavor do autuado.

Presentes as circunstâncias atenuantes previstas no Art. 50, I, da Lei n.º 6.066/99,

Nos termos dos Arts. 49 e 52 da Lei n.º 6.066/99, a infração sanitária deve ser classificada como **LEVE**, impondo-se ao infrator como penalidade **ADVERTÊNCIA** nos termos dos art. 54, I, da Lei nº 6.066/1999.

Fica o autuado NOTIFICADO desta decisão final na data de seu recebimento, na forma da legislação em vigor. Notificamos ainda ao infrator que a Decisão Final será publicada em Diário Oficial conforme prevê o artigo 95 da Lei Estadual nº. 6.066 de 31/12/1999.

Vitória (ES), 11 de agosto de 2017.

MARIA DO CARMO BONINSENHA
Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária/GEVS/SESA/ES
Protocolo 336781

CADASTRO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - LISTA "C2" (RETINÓIDES)

Razão Social:
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

Nome fantasia: **FARMÁCIAS PAGUE MENOS**

Endereço: **ALAOR QUEIROZ ARAUJO, 220 - ENSEADA DO SUÁ, VITÓRIA - ES.**

Nº do processo: **79066500**

CNPJ: **06.626.253/1033-92**

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **016/17** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS

nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória/ES, 09 de agosto de 2017.

MARIA DO CARMO BONINSENHA
Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 336784

CONVOCAÇÃO EDITAL
Nº 001 - 002/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo (Região Centro-Sul) Farmacêutico Bioquímico, (Centro-Oeste) Farmacêutico bioquímico (A g ê n c i a Transfusional), (Região Caparaó) Enfermeiro (UTI Adulto), Farmacêutico Bioquímico) para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 002/2017, a listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **17/08/2017**, nos horários **de 13h30 as 16h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 15 de agosto de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 336545

CONVOCAÇÃO EDITAL
Nº 006 - 004/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo (Centro-Sul) Médico Pediatra) para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 004/2017, a listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **17/08/2017**, no horário **de 9h00 as 11h00** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação

profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 15 de agosto de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 336547

CONVOCAÇÃO EDITAL
Nº 004 - 003/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo (**Nordeste Técnico em Laboratório (Hemoterapia)**) para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 003/2017, a listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **17/08/2017**, no horário **09h00 as 11h00** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 15 de Agosto de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 336549

CONVOCAÇÃO EDITAL
Nº 062 - 113/2016.5

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo (**Região Centro-Oeste**) **Técnico em Enfermagem (UTI Adulto), (Região Caparaó) Assistente Social, (Região Centro-Sul) Farmacêutico (Farmácia Cidadã) e Fisioterapeuta** para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 113/2016.5.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 113/2016.5, a listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **17/08/2017**, no horário de **09h00 as 11h00 e de 13h30 as 16h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos

de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 15 de agosto de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 336551

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI 7.964, convoca para a 69ª Reunião Extraordinária, a ser realizada em 22 de agosto de 2017, terça-feira, no período de 08 às 13 horas, no auditório do LACEN - SESA, na Sede Antiga- Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2025, Bento Ferreira- Vitória/ES.

PAUTA:

1. Programação Anual de Saúde do CES para o ano de 2018.
Tempo: 30 minutos
Relatoria: Mesa Diretora CES
2. Programação Anual de Saúde da SESA para o ano de 2018.
Tempo: 2 horas
Relatoria: Mesa Diretora CES

Joseni Valim de Araujo
Presidente

Conselho Estadual de Saúde CES/
ES
Protocolo 336553

PORTARIA 297-S, DE 15/08/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta no processo nº 77400127/2017

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, ALINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Número Funcional 3118274, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, estatutário, cedida da Prefeitura Municipal de Cariacica, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos, referência COD-FG, da Secretaria de Estado da Saúde, criada pelo Decreto nº 4080-R, de 14 de março de 2017, publicada em 15/03/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de agosto de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 336689

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0019/2017

PROCESSO Nº 68368429/2014

PREGÃO 0105/2015 - SESA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE

ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

OBJETO: Despesas com contratação de Seguros.

VALOR TOTAL: R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9 0 1 1 0 3 0 5 0 2 3 1 2 9 6 1,
Elemento de Despesa
339039, Fonte
0104000000/0134000004,
do orçamento da SESA para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
11/08/2017

ENGRE BEILKE TENÓRIO
Subsecretária de Estado da Saúde
(Respondendo)
Protocolo 336771

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0121/2017

PROCESSO Nº 76288226 - HIMABA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0763 /2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Estafe Com. e Serv. Eirelli

OBJETO: Aquisição de Mat. de Expediente Valor Total de: R\$ 971,09 (Novecentos e setenta e um reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e
20.44.901.10.302.0030.2184,
Elemento de Despesa 3339030,
Fonte 135, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA:
15/08/2017.

MÁRCIA CRAVO MACHADO
Diretora Geral da UIJM
Protocolo 336572

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1586/2017

PROCESSO 77788648/2017

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - 0380/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: WORKLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de bancada personalizada em MDF, valor total R\$ 13.190,00 (treze mil cento e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044
9011030200301609, Elemento de Despesa 449052, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
07/08/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 336679

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1585/2017

PROCESSO 76490106/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2434/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: LA VITA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de dieta enteral líquida nutricionalmente completa, isenta de Sacarose, Lactose e Glúten, dieta enteral líquida Polimérica nutricionalmente completa, isenta de Sacarose, Lactose e Glúten, dieta enteral líquida, nutricionalmente completa com baixo conteúdo de Carboidratos com Fibras insolúveis, isenta de Lactose e Glúten, específica para Diabéticos ou Hiperglicemia, dieta enteral líquida nutricionalmente completa Oligomérica para pacientes com comprometimento de digestão, absorção e pacientes críticos, Módulo de proteína de alto valor biológico, Módulo de Probiótico, Fibras Solúveis, dieta enteral líquida nutricionalmente completa, Oligomérica rica em Imunonutrientes para pacientes críticos, frasco de 500ml para hidratação com água deionizada e dieta enteral líquida para pacientes com diarreia, Polimérica, nutricionalmente isenta de Sacarose Lactose e Glúten, valor total R\$ 48.921,60 (quarenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9011030200302184, Elemento de Despesa 339030,

Fonte 0335000003, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
09/08/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 336681

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1588/2017

PROCESSO 74676610/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1123/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: M. S. COMÉRCIO EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de armário alto com 02 (duas) portas, cadeira